

Sugestão: Mesa Diretora.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **FERNANDO NERY DA SILVA**, por louvável atuação a bem da segurança da comunidade fronteiriça.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 7 de novembro de 2022.

José Menino Junior
1º Secretário em substituição

Regimental

Vanderlei Avelino
Presidente.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 44, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2022-CM

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Sugestão: Mesa Diretora.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **LEONARDO LAGO FRANGELLI**, por louvável atuação a bem da segurança da comunidade fronteiriça.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 7 de novembro de 2022.

José Menino Junior
1º Secretário em substituição

Regimental

Vanderlei Avelino
Presidente.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 44, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2022-CM

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Sugestão: Mesa Diretora.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **MARCOS MOREIRA MACIEL**, por louvável atuação a bem da segurança da comunidade fronteiriça.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 7 de novembro de 2022.

José Menino Junior
1º Secretário em substituição

Regimental

Vanderlei Avelino
Presidente.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 44, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2022-CM